

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 993 de 08 de outubro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 367/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **SAMUEL DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 789/02, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, Símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2010.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 368/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MAURÍCIO GASTALDI DANTAS**, matrícula nº 728/02, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2010.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SEBASTIÃO DE JESUS CARIUS RAMOS**, matrícula nº 745/02, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2010.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 370/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAURICIO GASTALDI DANTAS**, matrícula nº 728/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, Símbolo DAS-4 em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2010.

RACHID ELMÔR

PORTARIA Nº 371/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SAMUEL DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 789/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, Símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano de 2009 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2010.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR -Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 Impresso na PMPA assessoriapaty@gmail.com Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 372/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°) – Alterar a partir de 01 de agosto do ano em curso, o percentual do "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET", da servidora efetivo BIANCA RODRIGUES MARCO, matrícula nº 1196/01, ocupante do cargo de PROFESSOR "B" DOCENTE, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1° ao 6° da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2010.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

